

## RESOLUÇÃO CONFE Nº 365 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DÁ COMPOSIÇÃO AO CONSELHO REGIONAL DE **ESTATÍSTICA** 5a REGIÃO DA SALVADOR (BA) E ESTABELECE **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA (CONFE), no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que ao Conselho Federal de Estatística compete coordenar as atividades administrativas e a normatização do sistema CONFE/CONRES, mantendo a unidade de ação;

**CONSIDERANDO** que os Conselhos de Estatística - Federal e Regional desempenham uma atividade de interesse público por delegação legislativa;

**CONSIDERANDO** que o exercício de qualquer cargo administrativo requer a constante presença de seus membros a fim de melhor atender a sua finalidade institucional;

**CONSIDERANDO** que devem ser adotados todos os procedimentos necessários no sentido de melhor atender os interesses da classe dos Estatísticos;

CONSIDERANDO a ausência de guórum de conselheiros eleitos que residam na região metropolitana de Salvador;

CONSIDERANDO não ser possível cumprir o disposto no Art. 2º da Resolução 314 de 16 de dezembro de 2015;

## **RESOLVE:**

A composição do plenário do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, passará a contar com um quadro de 09 conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes para suprir as necessidades atuais do Conselho.



- **§1º** A presente resolução terá validade até que ocorra a próxima eleição de conselheiros, por se tratar de medida excepcional.
- **§2º** Os membros componentes serão empossados em reunião especial online promovida pelo CONFE, sob a presidência de seu representante, que também dirigirá a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do CONRE, na sede deste, e dará posse aos eleitos.
  - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2023.

Luiz Carlos da Rocha Presidente do CONFE

Esta resolução foi aprovada na reunião plenária de nº 1546 realizada no dia 14 de dezembro de 2023.





